

PARECER 330/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 83/1999  
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa tornar obrigatória a colocação de luvas descartáveis para uso exclusivo dos consumidores, nas gôndolas ou barracas de frutas, verduras e legumes, nos supermercados, feiras livres, sacolões e similares.

A matéria insere-se no âmbito do poder de polícia do Município, notadamente no tocante à política sanitária, higiene e saúde.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46,X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto ampara-se nos arts.13, I; 37 "caput" e 160, I, II,, IV, e VII, todos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/05/99

Eder Jofre

Milton Leite

João Brasil Vita

Luiz Paschoal

Roberto Trípoli

Italo Cardoso

Arselino Tatto